

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

1

Considerando que as presentes demonstrações financeiras são as segundas apresentadas em SNC-AP, esta nota não se aplica no presente ano.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Caracterização da entidade e organograma

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Município do Barreiro		
NIPC	506673626		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	Rua Miguel Bombarda		
Telefone / Fax	212068000 / 212068001		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-barreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não	X
Organograma	Em anexo		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro		

3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	X	
	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	Sim	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais	X	
	Associação Nacional Municípios Portugueses		
	Área Metropolitana de Lisboa		
	Artemrede - Teatros Associados		
	AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal		
	Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis		
	Entidades Associativas Municipais	X	
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas	X	
	Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A		
	Simarsul, S.A.		
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza	X	
	S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete		

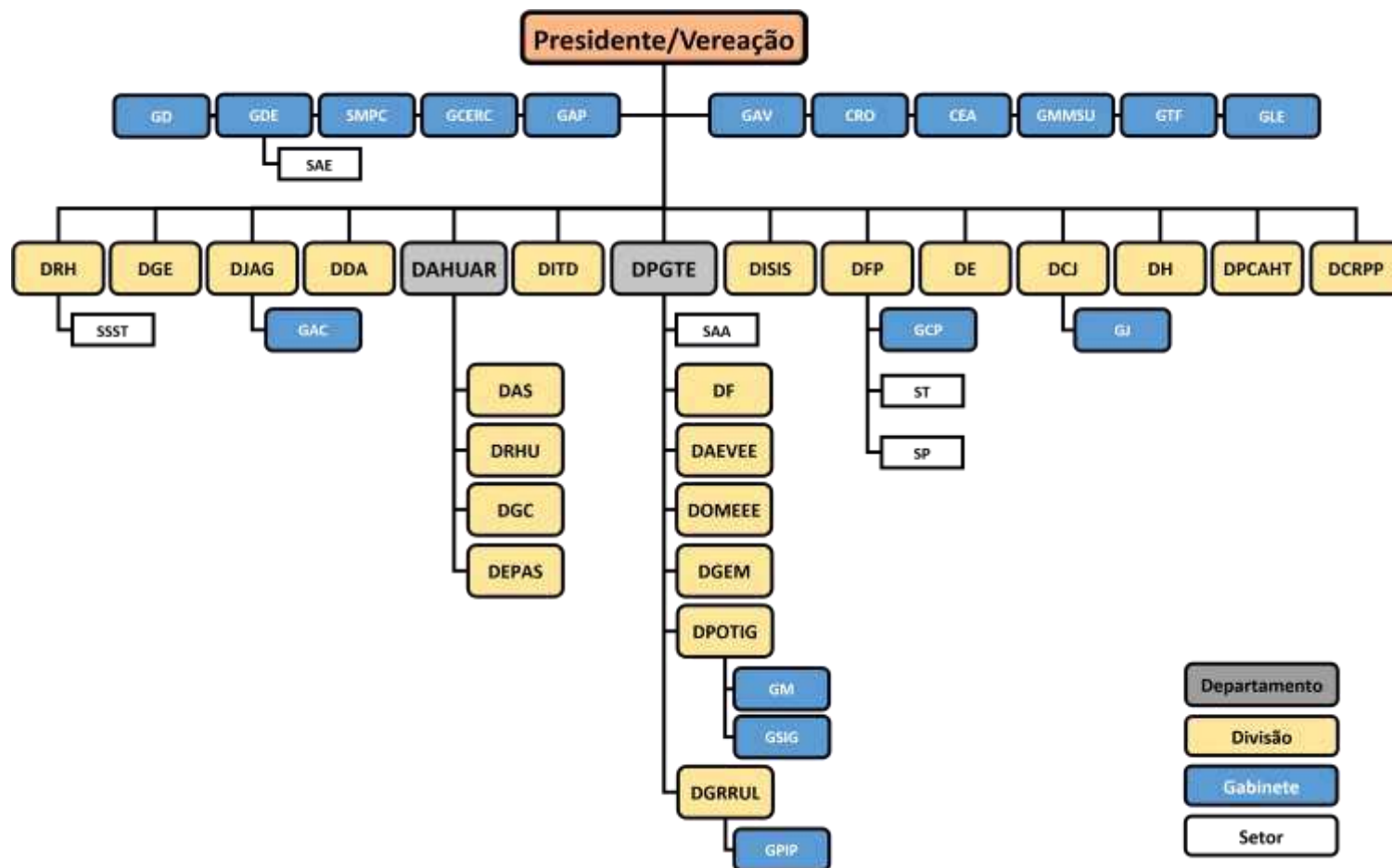
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	O Município do Barreiro desenvolve toda a sua atividade no âmbito das competências atribuídas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente, na organização, planeamento e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura, tempos livres e desporto, saúde, acção social, habitação, proteção civil, ambiente, abastecimento de águas, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento económico e turismo, ordenamento do território e urbanismo.

5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
	De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
	Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa
	Rui Miguel Santos Braga
	Sara Isabel da Conceição Ferreira
	Rui Pedro Ferreira Pereira
	Maria João Gonçalves da Conceição Martins Regalo
	Carlos Miguel dos Santos Guerreiro
	De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025
	Maria Arlete Pereira da Cruz
	Ricardo Manuel Araujo Teixeira
	António Miguel Areias Dias Amaral
	De 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025
	Gonçalo Nuno Marques Nunes Camacho
	José Paulo Marques Rodrigues
	Jéssica Sofia Chaino Pereira
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)
	De 01 de janeiro a 31 de outubro de 2025
	Em regime de permanência..... 7
	A meio tempo.....
	Restantes vereadores..... 2
	De 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025
	Em regime de permanência..... 6
	A meio tempo.....
	Restantes vereadores..... 3
5.3	NÚMERO DE ELEITORES
	Até 10.000.....
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
	Igual ou superior a 40.000..... X

6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA
	Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.
	Sistema informático: aplicação SNC da AIRC

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (Últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2016	
	Período abrangido	2015	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	15/02/2023	28/02/2023
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	15/02/2023	28/02/2023
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	15/11/2023	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	19/02/2025	26/02/2025
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	SMTCB - Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		1362
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		28 dias	29 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	Simarsul, S.A.		
	Objeto da concessão: concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal		
	- Data de celebração do contrato: 17/12/2017		
	- Período da concessão: 30 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 34/2017 de 24 de março		
	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		
	Objeto da concessão: Contrato de concessão e distribuição de energia elétrica em baixa tensão do Município do Barreiro		
	- Data de celebração do contrato: 29/07/2002		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 344-B/82 de 1 de setembro, na sua redação atual.		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

Organograma



1.2 Desagregação de caixas e depósitos

Quadro n.º 1 – Desagregação de caixas e depósitos

Conta	Designação	31/12/2025		31/12/2024	
111	Caixa		14 008,25 €		15 408,33 €
12	Depósitos à ordem		2 455 762,88 €		3 801 425,59 €
122	Depósitos bancários à ordem	2 455 762,88 €		3 801 425,59 €	
13	Outros depósitos		1 274 635,29 €		995 003,77 €
132	Depósitos consignados	48 191,69 €		48 191,69 €	
133	Depósitos de garantias e cauções	1 226 443,60 €		946 812,08 €	
	Total		3 744 406,42 €		4 811 837,69 €

1.3 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

Em 2025 as demonstrações financeiras do Município do Barreiro foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.
Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Considerando que as demonstrações financeiras de 2025 são apresentadas em SNC-AP tal como as de 2024, é possível efetuar uma comparação direta entre as diferentes rubricas das demonstrações financeiras de ambos os anos.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relacionadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador tem uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes tem uma vida útil estimada de 5 anos.



b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos.

Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar fluxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Bens de domínio público	
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

d) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes a propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

e) Propriedades de investimento

O Município não é detentor de propriedades de investimento.

f) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município utiliza o método da equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influencia significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada;
- (b) Participação em processos de decisão de políticas;
- (c) Transações materiais entre o investidor e a participada;
- (d) Intercâmbio de pessoal de gestão;
- (e) Prestação de informação técnica essencial;
- (f) Participação igual ou superior a 20%.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

g) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Município procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta

análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo. O custo inclui o preço ou valor de compra, bem como as despesas adicionais de compra.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio de saídas adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

i) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro e qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem

prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 01 de janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

m) Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas, ou

outros documentos legais emitidos. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Impostos e taxas

O total da faturação relativa aos bens vendidos ou serviços prestados é reconhecido como dívida no momento da sua emissão.

Transferências e subsídios correntes e de capital obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento do Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente, assim como, as verbas referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização nas áreas da educação, saúde e ação social.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e a depreciação de ativos são diferidos no Balanco, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidas no Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

n) Partes relacionadas

O Município identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município, nomeadamente o Ministério das Finanças bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

o) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9.º, do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

Para efeitos de IVA, o Município, assume-se como sujeito passivo misto.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro n.º 2 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	1 877 163,87	1 877 163,87	0,00	0,00	2 425 859,86	1 999 085,64	0,00	426 774,22
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 877 163,87	1 877 163,87	0,00	0,00	2 425 859,86	1 999 085,64	0,00	426 774,22

Quadro n.º 3 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos Intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00	548 695,99		0,00	0,00	-121 921,77	0,00	426 774,22
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	548 695,99	0,00	0,00	0,00	-121 921,77	0,00	426 774,22

A conta 443 – Programas de computador e sistemas de informação, comporta os softwares informáticos que o Município adquiriu ao longo dos anos.

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

O Município detém 2 contratos de concessão de serviços, cujos objetos estão devidamente identificados no quadro n.º 4.

Quadro n.º 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal	Simarsul, S.A.	493 015,65	30 Anos	-	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, encontram-se detalhados nos quadros seguintes.

Os bens cuja valorização não foi possível realizar, são, nomeadamente, Livros, Obras de Arte e outros bens em mau estado de conservação.

Quadro n.º 5 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 688 907,28	6 656,91	0,00	1 682 250,37	1 688 907,28	12 801,75	0,00	1 676 105,53
Edifícios e outras construções	8 568 065,25	2 173 416,75	0,00	6 394 648,50	8 818 225,21	2 452 139,10	0,00	6 366 086,11
Infraestruturas	68 920 110,20	27 390 441,13	0,00	41 529 669,07	71 857 273,07	29 918 489,10	0,00	41 938 783,97
Património histórico, artístico e cultural	682 031,31	14 758,15	0,00	667 273,16	742 714,20	14 758,15	0,00	727 956,05
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	112 642,18	938,69	0,00	111 703,49
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
	79 859 114,04	29 585 272,94	0,00	50 273 841,10	83 219 761,94	32 399 126,79	0,00	50 820 635,15
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	27 012 430,56	1 069 041,41	0,00	25 943 389,15	27 012 430,56	1 077 535,00	0,00	25 934 895,56
Edifícios e outras construções	80 071 490,08	18 279 923,60	0,00	61 791 566,48	85 200 633,59	20 179 952,04	0,00	65 020 681,55
Equipamento básico	11 515 933,01	8 815 393,95	0,00	2 700 539,06	11 913 796,03	9 525 270,33	0,00	2 388 525,70
Equipamento de transporte	8 009 343,56	6 495 148,85	0,00	1 514 194,71	8 063 572,17	6 879 100,66	0,00	1 184 471,51
Equipamento administrativo	2 976 074,45	2 569 355,46	0,00	406 718,99	3 232 894,03	2 679 917,84	0,00	552 976,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3 252 318,73	2 699 375,20	0,00	552 943,53	3 417 664,52	2 829 120,15	0,00	588 544,37
Ativos fixos tangíveis em curso	11 008 041,90	0,00	0,00	11 008 041,90	18 232 098,13	0,00	0,00	18 232 098,13
	143 845 632,29	39 928 238,47	0,00	103 917 393,82	157 073 089,03	43 170 896,02	0,00	113 902 193,01
TOTAL	223 704 746,33	69 513 511,41	0,00	154 191 234,92	240 292 850,97	75 570 022,81	0,00	164 722 828,16

Quadro n.º 6 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 682 250,37	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 144,84	0,00	1 676 105,53
Edifícios e outras construções	6 394 648,50	0,00	250 159,96	0,00	0,00	-278 722,35	0,00	6 366 086,11
Infraestruturas	41 529 669,07	0,00	2 937 162,87	0,00	0,00	-2 528 047,97	0,00	41 938 783,97
Património histórico, artístico e cultural	667 273,16	60 682,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727 956,05
Outros	0,00	0,00	112 642,18	0,00	0,00	-938,69	0,00	111 703,49
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	50 273 841,10	60 682,89	3 299 965,01	0,00	0,00	-2 813 853,85	0,00	50 820 635,15
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	25 943 389,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 493,59	0,00	25 934 895,56
Edifícios e outras construções	61 791 566,48	197 009,20	4 932 642,14	0,00	0,00	-1 900 028,44	-507,83	65 020 681,55
Equipamento básico	2 700 539,06	398 116,37	0,00	0,00	0,00	-709 876,38	-253,35	2 388 525,70
Equipamento de transporte	1 514 194,71	54 228,61	0,00	0,00	0,00	-383 951,81	0,00	1 184 471,51
Equipamento administrativo	406 718,99	256 971,09	0,00	0,00	0,00	-110 562,38	-151,51	552 976,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	552 943,53	165 368,64	0,00	0,00	0,00	-129 744,95	-22,85	588 544,37
Ativos fixos tangíveis em curso	11 008 041,90	15 456 663,38	-8 232 607,15	0,00	0,00	0,00	0,00	18 232 098,13
	103 917 393,82	16 528 357,29	-3 299 965,01	0,00	0,00	-3 242 657,55	-935,54	113 902 193,01
TOTAL	154 191 234,92	16 589 040,18	0,00	0,00	0,00	-6 056 511,40	-935,54	164 722 828,16

Quadro n.º 7 - AFT – Desagregação das adições

	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	60 682,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 682,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	60 682,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 682,89
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	197 009,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197 009,20
Equipamento básico	0,00	398 116,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398 116,37
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 228,61	54 228,61
Equipamento administrativo	0,00	210 060,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 910,80	256 971,09
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	88 369,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 998,69	165 368,64
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	15 456 663,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 456 663,38
	0,00	16 350 219,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178 138,10	16 528 357,29
TOTAL	0,00	16 410 902,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178 138,10	16 589 040,18

Quadro n.º 8 - AFT – Desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,83	-507,83
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-253,35	-253,35
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-151,51	-151,51
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-22,85	-22,85
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-935,54	-935,54
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-935,54	-935,54

No ano de 2025 foram concluídas obras no montante de 8.232.607,15 €, que reforçaram o montante dos ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso, no final de 2025 totalizam o montante de 18.222.098,13 €.

Quadro n.º 9 - AFT – Totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	535 746,30 €
4303	Infraestruturas	5 997 877,72 €
4304	Património histórico, artístico e cultural	8 758,15 €
431	Terrenos e recursos naturais	666 151,90 €
432	Edifícios e outras construções	5 427 408,64 €
433	Equipamento básico	5 677 920,29 €
434	Equipamento de transporte	4 124 817,95 €
435	Equipamento administrativo	2 290 411,39 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	2 343 186,62 €
TOTAL		27 072 278,96 €

6. Locações

Em 31 de dezembro de 2025, o Município apresenta 2 contratos em regime de locação financeira conforme descrito no quadro n.º 10.

No decorrer do ano de 2025, concluiu-se o pagamento de 3 contratos de locação financeira.

O capital em dívida no final do ano de 2025 é de 10.858,98 €

7. Custos de empréstimos obtidos

Os contratos de empréstimos existentes no ano de 2025 e respetivas condições e encargos, estão refletidos no quadro n.º 12.

No decurso do ano de 2025, foi rubricado um contrato de empréstimo de curto prazo no montante de 2.500.000 €, o qual foi totalmente utilizado e devidamente amortizado até ao final do ano.

Foram rubricados 2 novos contratos, nomeadamente para aquisição dos 40 autocarros elétricos e requalificação dos logradouros nos montantes de 13.016.655 € e 1.182.610 €, respetivamente. Apresenta-se igualmente, no quadro n.º 13, o horizonte temporal dos encargos assumidos com os empréstimos ainda vigentes.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dos financiamentos obtidos, individualizando os encargos estimados quer no curto prazo (a pagar durante o ano de 2025), quer no médio e longo prazo.

Quadro n.º 11 - Resumo dos financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2025			31.12.2024		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Empréstimos bonificados	11 650	0	11 650	17 327	5 839	23 166
- CGD / IHRU	11 650		11 650	17 327	5 839	23 166
Empréstimos financiamento	3 264 650	13 474 489	16 739 139	2 763 325	14 739 317	17 502 642
- CGD	772 390	5 445 421	6 217 810	711 014	5 897 389	6 608 404
- BPI	1 820 266	1 983 253	3 803 519	1 748 630	3 803 413	5 552 042
- CCAM	671 994	6 045 815	6 717 809	303 680	5 038 515	5 342 196
Locações financeiras	10 859		10 859	78 404	12 152	90 556
Total	3 287 159	13 474 489	16 761 648	2 859 056	14 757 308	17 616 364

Quadro n.º 13 - Horizonte temporal dos empréstimos obtidos

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos a efetuar até:										
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Ano 2025		Ano 2030		Ano 2035		Ano 2040		Ano 2045		
											Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	
Médio e Longo Prazo	5907250929	C.C.A.M.	10-03-2016	20	8	1000	27-07-2016	Aquisição da Quinta do Braamcamp	2 900 000	2 900 000	1 127 778	457 334	805 556	379 664	805 556	162 723	161 111	6 523			
	59072889181	C.C.A.M.	10-03-2016	20	8	1037	27-07-2016	Realização de obras na Quinta do Braamcamp	1 800 000	180 000	65 000	25 710	50 000	24 912	50 000	11 447	15 000	809			
	9015/00837/991	C.G.D.	20-06-2016	20	8	1039	27-07-2016	Investimentos diversos	2 300 000	1 968 497	765 527	269 170	546 805	271 330	546 805	116 335	109 360	4 669			
	2388496830038	B.P.I.	10-03-2016	10	8	1041	07-10-2016	Aq. de embarcação tradicional - Muleta	300 000	300 000	247 059	22 848	52 941	1 398							
	2388496830037	B.P.I.	10-03-2016	10	8	998	16-11-2016	Substituição do PAVL	7 651 035	7 651 035	6 558 030	724 963	1 093 005	19 616							
	2595/000398/591	C.G.D.	15-05-2021	20	4	1451	12-11-2021	Reabilitação e regeneração de um edifício com vista à criação de uma Startup e arranjos exteriores	850 000	850 000	94 444	66 138	236 111	154 640	236 111	96 500	236 111	41 365	47 222	1649	
		C.C.A.M.	12-02-2021	20	3	1448	02-11-2022	Obras de Reabilitação de espaço público e respetivas infraestruturas na zona do Bairro Antigo	5 000 000	2 061 618	45 170	18 631	1 470 590	14 030	1 470 590	11 311	1 470 590	6 093	543 060	694	
	2595/000400/291	C.G.D.	13-07-2021	20	3	1449	14-06-2022	Reabilitação do antigo armazém de vinhos	1 050 000	1 001 356	27 816	61 762	308 825	80 000	308 825	70 000	308 825	50 000	47 075	18725	
	2595/000545/991	C.G.D.	10-02-2022	20	2	1716	20-07-2023	Aquisição de edifício para utilização do património municipal para fins culturais, educacionais e habitacionais	810 000	810 000	43 784	20 769	218 913	40 946	218 913	28 773	218 913	18 813	109 478	5 250	
	2595/000654/491	C.G.D.	10-10-2023	20	1	1389	27-06-2024	Aquisição de edifício sito na Avenida Alfredo da Silva, n.º 25 (Antigo Tribunal)	500 000	500 000	27 778	21 990	138 889	83 625	138 889	55 710	138 889	30 972	55 556	4955,96	
Subtotal									21 851 035	18 222 516	8 990 823	1 646 555	4 563 833	945 500	3 417 897	468 310	2 300 997	109 439	637 357	21 068	
Médio e Longo Prazo	0141/000035/887/0019	C.G.D.	05-03-2001	25	24	37	15-03-01	Financ. P/ as. 14 fagos. P.E.A.	271 783	271 783	260 133	14 056	11 650	219							
	2388496830039	B.P.I.	25-07-2017	10	6	3080	28-06-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	7 915 000	7 915 000	5 257 427	795 123	2 657 573	233 580							
	9015/00861/5991	C.G.D.	31-07-2017	10	6	3079	28-05-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	3 451 943	3 451 943	2 373 211	392 674	1 078 732	120 915							
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	4	3386	26-01-2021	Condição da empreitada de ampliação da Escola EB 1 e 2, n.º 3 Barreiro	2 118 325	2 118 325	263 841	204 775	580 338	375 067	591 763	258 238	682 383	133 893			
		C.C.A.M.	26-11-2020	20	4	3385	26-01-2021	Reformulação da mobilidade e do espaço público de Av. da Liberdade	1 096 185	1 096 185	136 531	124 520	300 311	193 723	386 224	133 374	353 118	57 955			
	2595/000836/991	C.G.D.	26-06-2025	15	0	1534	31-10-2025	Aquisição de 40 autocarros elétricos	13 016 655	0			2 169 443	1 752 693	5 423 606	1 460 577	5 423 606	730 288			
	2595/000398/791	C.G.D.	13-05-2021	20	4	1450	12-11-2021	Recuperação do Moinho de Mairé Grande de Albarnea	993 299	733 206	81 468	55 557	268 760	70 040	276 597	61 281	106 382	43 775			
	2595/000808/291	C.G.D.	04-09-2025	20	1	2184	31-10-2025	Requalificação Urbânica de Logradouros	1 182 610	299 622			135 355	143 086	337 889	107 314	337 889	65 260	371 637	23 116	
	Subtotal									28 863 396	15 898 064	8 373 620	1 986 465	7 066 907	2 746 253	6 598 290	1 912 612	6 565 483	865 911	0	0
	Total Geral									50 714 225	34 120 580	17 364 443	3 233 221	11 630 640	3 691 647	10 016 077	2 381 289	8 866 487	1 079 371	637 357	21 068

9. Imparidade de ativos

Quadro n.º 14 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	7 420 783,26	5 376 922,25	2 043 861,01	6 767 943,97	3 959 962,12	2 807 981,85
Outros devedores	Gerador de caixa	106 905,28	106 905,28	0,00	106 905,28	106 905,28	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	404 053,30	99 959,08	304 094,22	432 952,97	88 345,91	344 607,06

Em 2025, considerou-se criar imparidade para todos os montantes em dívida no final de 2025, com exceção dos montantes recebidos até 28 de fevereiro de 2026.

De igual forma, não foram constituídas imparidades para todos os montantes em dívida de acordos de pagamento que estejam a ser cumpridos, das dívidas resultantes da faturação de águas.

Para as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, criou-se imparidade equivalente aos bens sem consumo nos últimos 5 anos.

No ano de 2025, houve um reforço de 1.428.573,30 €, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 15 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final	
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições		Total diminuições
Cientes, contribuintes e utentes	3 959 962,12	1 416 960,13			1 416 960,13				0,00	5 376 922,25
Outros devedores	106 905,28				0,00				0,00	106 905,28
Matérias-primas, subsid.e de consumo	88 345,91	11 613,17			11 613,17				0,00	99 959,08
TOTAL	4 155 213,31	1 428 573,30	0,00	0,00	1 428 573,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5 583 786,61

10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 16 - Inventários

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	404 053,30	99 959,08	304 094,22	432 952,97	88 345,91	344 607,06
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	404 053,30	99 959,08	304 094,22	432 952,97	88 345,91	344 607,06

Os movimentos ocorridos no período, consta do quadro seguinte:

Quadro n.º 17 - Inventários – Movimentos no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias								0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	344 607,06	271 351,70	300 221,25	88 315,79	99 959,08			304 094,22
Produtos acabados e intermédios								0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								0,00
Produtos e trabalhos em curso								0,00
TOTAL	344 607,06	271 351,70	300 221,25	88 315,79	99 959,08	0,00	0,00	304 094,22

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, encontra-se devidamente apurado no quadro seguinte.

Quadro n.º 18 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2025			2024		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total
Existências iniciais	0,00	432 952,97	432 952,97	0,00	398 788,37	398 788,37
Compras	0,00	271 351,70	271 351,70	0,00	317 062,77	317 062,77
Regularização de existências	0,00	-30,12	-30,12	0,00	398,62	398,62
Existências finais	0,00	404 053,30	404 053,30	0,00	432 952,97	432 952,97
Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	300 221,25	300 221,25	0,00	283 296,79	283 296,79

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, sendo elemento fundamental, a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados, quando for provável que fluam para a entidade, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e, estes benefícios, possam ser mensurados com fiabilidade.

O quadro seguinte, reflete estes rendimentos.

Quadro n.º 19 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025					31/12/2024				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Taxas	4 446 581,24		1 872 610,55	1 970 574,11		4 920 211,24		3 127 491,43	1 872 610,55	
Multas e outras penalidades	129 329,27		436 387,33	230 374,30		363 056,72		219 031,04	436 387,33	
Venda de bens	3 488 413,41		1 318 606,82	2 070 603,04		3 570 758,72		1 205 790,10	1 318 606,82	
Prestações de Serviços	9 517 192,49		3 178 599,90	3 205 828,82		10 844 433,22		1 729 321,94	3 178 599,90	
Outros rendimentos	3 881 656,94		32 930,97	32 930,97		1 265 438,31		48 305,97	32 930,97	
Juros, dividendos ou outros rendimentos similares	177 754,76					593 016,95				
TOTAL	21 640 928,11	0,00	6 839 135,57	7 510 311,24	0,00	21 556 915,16	0,00	6 329 940,48	6 839 135,57	0,00

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências, são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O detalhe destes rendimentos, encontra-se no quadro seguinte.

Quadro n.º 22 - Passivos contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação	Observações	Valor Provisão
1	Paíoma Vanessa Cabeça Lopes	Procº nº 8/23.8BEALM	30 000,01 €		0,00 €
2	Maria de Fátima da Costa Duarte	Procº nº 72/23.0BEALM	30 000,01 €		0,00 €
3	José Manuel Gomes dos Santos, Lda	Procº nº 219/17.5BEALM	5 283,10 €		0,00 €
4	Helder Miguel da Silva Pereira Alves Menor	Procº nº 228/18.7BEALM	30 000,01 €		30 000,01 €
5	Isabel Maria Gomes da Silva André	Proc.º n.º 260/19.3BEALM	15 000,01 €		0,00 €
6	Amadeu Marques Henriques	Procº 1299/19.4BELRA	76 287,49 €		0,00 €
7	Zippy - Comércio e Distribuição, S.A.	Procº 2081/20.1 BEPRT	192,86 €		0,00 €
8	Fernando José da Conceição Cavaco Capelo	Procº 1221/14.4 BEALM	495 833 057,76 €		0,00 €
9	Mestres Publicidade, Lda	Procº 1325/09.5 BEALM	17 975,52 €		0,00 €
10	Sociedade Portuguesa Estudo das Aves	Procº 970/20.0 BELSB	30 000,01 €		0,00 €
11	Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.	Procº 218/19.2 BELLE	30 000,01 €		0,00 €
12	Habigest - Imobiliária, Lda	Procº 905/18.2 BEALM	30 000,01 €		0,00 €
13	J. M. Duarte	Procº 1097/18.2 BEALM	30 000,01 €		0,00 €
14	Teodoro Rúbio & Filhos, Lda	Procº 2931/19.578 ALM	275 000,00 €		0,00 €
15	Alexandre Barbosa Borges S.A. e Outros	Procº 532/19.7 BEALM	784 218,28 €		0,00 €
16	Eurodecisão - Produção de Biocombustíveis, Lda	Proc.º n.º 2659/08.1 BELSB	1 109 159,08 €		0,00 €
17	Arlindo Correia e Filhos, S.A.	Proc.º n.º 5468/19.9T8VNF	109 105,73 €		0,00 €
18	Maria da Conceição Silva Barroso Correia	Procº 799/24.9 BEALM	30 000,01 €		0,00 €
19	Maria da Conceição Silva Barroso Correia	Procº 156/25.0 BEALM	30 000,01 €		0,00 €
20	Olena Dudinova	Procº 349/25.0 BEALM	43 110,35 €		0,00 €
21	Delfim Fernandes Martins	Procº 332/25.5 BEALM	30 001,00 €		0,00 €
22	Mestres Andaimos, Lda	Procº 500/25.5 BEALM	30 001,00 €		30 000,01 €
23	J.A. Arquitectos. Lda	Procº 37665/25.2 BEALM	6 000,00 €		0,00 €
24	I-Sete, Lda	Procº 930/25.7 BEALM	30 001,00 €		30 000,01 €
25	Brandsweet, Aditivos Alimentares, Lda	Procº 973/25.0 BEALM	30 001,00 €		30 000,01 €

17. Acontecimentos após a data de relato

Não se verificaram acontecimentos após a data de relato que requeiram ajustamento ou divulgação.

As Demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo a 15 de abril de 2026.

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos Ativos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 23 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2025			31.12.2024			
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	
Ativos Financeiros	Ativos financeiros não correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Outros ativos							
		- Devedores diversos	26 740,11		26 740,11	26 740,11		26 740,11	
		- Outros ativos financeiros	2 281 070,62		2 281 070,62	3 751 218,53		3 751 218,53	
		Participações financeiras	6 799 725,12		6 799 725,12	5 182 302,28		5 182 302,28	
		Subtotais	9 107 535,85	-	9 107 535,85	8 960 260,92	-	8 960 260,92	
	Ativos financeiros correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes, contribuintes e utentes							
		- Clientes c/c	2 032 375,21		2 032 375,21	2 588 896,51		2 588 896,51	
		- Utentes	11 485,80		11 485,80	219 085,34		219 085,34	
		- Cobrança duvidosa	5 376 922,25	5 376 922,25	-	3 959 962,12	3 959 962,12	-	
		Outros ativos							
		- Estado e out.ent.públicos	696 665,11		696 665,11	1 006 881,03		1 006 881,03	
		- Dev. por acréscimos	22 158 428,35	106 905,28	22 051 523,07	16 602 096,16	106 905,28	16 495 190,88	
		- Devedores diversos							
		- Outros ativos financeiros	4 895 872,38		4 895 872,38	5 810 724,47		5 810 724,47	
		- Diferimentos	92 958,30		92 958,30	105 603,07		105 603,07	
		Participações financeiras							
			Subtotais	35 264 707,40	5 483 827,53	29 780 879,87	30 293 248,70	4 066 867,40	26 226 381,30
			Totais	44 372 243,25	5 483 827,53	38 888 415,72	39 253 509,62	4 066 867,40	35 186 642,22

32

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 24 - Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2025			31.12.2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.			-			-
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis			-			-
		Fornecedores	5 093 032,00		5 093 032,00	266 534,84		266 534,84
		Outros passivos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent.públicos						
		- Fornecedores de investimentos				544 900,00		544 900,00
		- Cred. por acréscimos						
		- Credores diversos	1 803 750,99		1 803 750,99	1 530 639,50		1 530 639,50
	- Rendimentos a reconhecer							
	Financiamentos obtidos	13 474 489,16		13 474 489,16	14 757 308,43		14 757 308,43	
		Subtotais	20 371 272,15		20 371 272,15	17 099 382,77		17 099 382,77
	Passivos financeiros não correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1 600,00		1 600,00	1 000,00		1 000,00
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis						
		Fornecedores	6 537 021,96		6 537 021,96	10 298 760,77		10 298 760,77
		Outros passivos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent.públicos	774 324,74		774 324,74	720 897,43		720 897,43
- Fornecedores de investimentos		4 484 720,58		4 484 720,58	4 635 504,98		4 635 504,98	
- Cred. por acréscimos		8 404 858,24		8 404 858,24	5 448 818,04		5 448 818,04	
- Credores diversos		769 955,42		769 955,42	149 154,34		149 154,34	
- Rendimentos a reconhecer	7 985 291,17		7 985 291,17	5 835 606,03		5 835 606,03		
Financiamentos obtidos	3 287 159,01		3 287 159,01	2 859 055,52		2 859 055,52		
	Subtotais	32 244 931,12		32 244 931,12	29 948 797,11		29 948 797,11	
	Totais	52 616 203,27		52 616 203,27	47 048 179,88		47 048 179,88	

Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Quadro n.º 25 - Rendimentos e gastos de juros

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos	177 754,76	593 016,95
Gastos de juros para passivos financeiros		
Financiamentos obtidos	1 418 913,25	1 131 776,19

Quadro n.º 26 - Perdas por imparidade em ativos financeiros

Ativos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	5 376 922,25	3 959 962,12
Outras contas a receber	106 905,28	106 905,28

20. Divulgação de partes relacionadas

As entidades controladas assim como as transações ocorridas com as mesmas no que se refere a rendimentos e gastos, são apresentadas nos quadros seguintes.

Quadro n.º 27 - Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo de Entidade	Sede	Capital Social	Participação	Capital Próprio	Participação	% Controlo		Controlo final
							Direto	Indireto	
Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SM	Rua Resistentes Anti-Fascistas - 2830-523 Barreiro	5 809 329	5 809 329	2 793 113	2 793 113	100,00%		100,00%

Quadro n.º 28 - Mapa das relações financeiras com entidades públicas participantes e empresas locais

(Montantes expressos em euros)

Entidade			Identificação das operações	Direitos / Recebimentos					Obrigações / Pagamentos						
Tipo	Denominação	NIPC		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	% no total de Recebimentos	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	% no total de Pagamentos
ASU	S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	508100720	Subsídio à exploração							80 492,00		80 492,00		5,09%	
Subtotal:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	80 492,00	0,00	80 492,00	0,00	5,09%
			Financiamentos concedidos	9 561 943,00			2 385 000,00	7 176 943,00	100,00%						0,00%
SM	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	680015574	Compensação financeira de obrigação serviço público							414 500,00		414 500,00		26,19%	
			Aquisição títulos transportes							585 500,00		585 500,00		36,99%	
			Fornecimentos e serviços externos						150 727,66	442 507,29		502 396,99	90 837,96	31,74%	
Subtotal:				9 561 943,00	0,00	0,00	2 385 000,00	7 176 943,00	100,00%	150 727,66	1 442 507,29	0,00	1 502 396,99	90 837,96	94,91%
Total:				9 561 943,00	0,00	0,00	2 385 000,00	7 176 943,00	100,00%	150 727,66	1 522 999,29	0,00	1 582 888,99	90 837,96	100,00%

23. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2025, o valor dos Investimentos financeiros era o apresentado no quadro seguinte.

Quadro n.º 29 - Investimentos financeiros

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025	
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512 945,00	04/03/1997	6,60%	512 945,00	Contabilizado de acordo com a participação no capital social
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2 274 306,00	22/01/2004	9,10%	2 274 306,00	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	176 724,51	16/05/2007	30,56%	113 446,07	Contabilizado ao Método de Equivalência Patrimonial
Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SM	680015574	2 306 528,73	31/12/2020	100,00%	2 793 112,55	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Pessoa Coletiva Direito Público	513319182	1 105 915,50	27/05/2015	0,26%	1 105 915,50	De acordo com as Unidades de Participação adquiridas

Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a composição apresentada no quadro seguinte.

Quadro n.º 30 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e ganhos	2025	2024
70 Impostos, contribuições e taxas	31 964 617,43	24 943 749,12
71 Vendas	3 488 413,41	3 570 758,72
72 Prestações de serviços e concessões	9 517 192,49	10 844 433,22
73 Variações nos inventários da produção		
74 Trabalhos para a própria entidade		
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	32 456 887,13	27 156 912,49
76 Reversões		212 069,97
77 Ganhos por aumentos de justo valor		
78 Outros rendimentos	6 900 282,81	5 812 505,79
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	177 754,76	593 016,95
Totais	84 505 148,03	73 133 446,26

Gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 31 - Gastos e perdas

Gastos e perdas	2025	2024
60 Transferências e subsídios concedidos	8 140 092,97	7 888 664,97
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	300 221,25	283 296,79
62 Fornecimentos e serviços externos	24 444 592,51	23 587 845,05
63 Gastos com o pessoal	31 705 856,99	29 721 719,79
64 Gastos de depreciação e de amortização	6 178 433,17	6 209 444,89
65 Perdas por imparidade	1 428 573,30	-
67 Provisões		
68 Outros gastos	4 372 567,08	3 837 359,60
69 Gastos por juros e outros encargos	1 418 913,25	1 131 776,19
Totais	77 989 250,52	72 660 107,28

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no final de 2025 e 2024, apresentavam a composição espelhada no quadro seguinte:

Quadro n.º 32 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
621 Subcontratos e parcerias	11 760 070,94	10 804 453,69
- Serviços de Saneamento básico	3 059 640,32	2 702 209,24
- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	2 932 201,75	2 862 171,31
- Água - Abastecimento Público	1 319,00	938,51
- Serviços de Saúde	21,55	
- Limpeza Urbana	2 683 134,04	2 293 582,14
- Iluminação Pública	265 432,87	205 068,00
- Sinalização e Trânsito		
- Transportes Escolares		6 913,13
- Cantinas Escolares - refeições confeccionadas	2 757 600,27	2 697 359,10
- Outros	48 350,00	24 120,47
- Colónias de férias	12 371,14	12 091,79
622 Serviços especializados	7 423 067,14	6 842 201,75
- Trabalhos especializados	3 923 244,03	3 471 505,41
- Publicidade comunicação e imagem	228 287,33	214 128,34
- Vigilância e segurança	381 507,52	572 206,64
- Honorários	6 335,66	80,00
- Comissões de cobrança de impostos e taxas	584 114,82	421 090,94
- Comissões de outras cobranças	187 476,35	152 872,50
- Conservação e reparação	1 505 379,47	1 287 569,26
- Outros serviços especializados	606 721,96	722 748,66
623 Materiais de consumo	383 524,59	530 692,11
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	164 058,82	219 547,89
- Livros e documentação técnica	2 275,82	3 789,06
- Material de escritório	26 125,66	21 206,12
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	13 066,71	22 001,85
- Material de educação cultura e recreio	107 388,37	80 645,68
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	1 971,14	147 662,25
- Medicamentos e artigos para a saúde	35 024,14	20 373,56
- Produtos químicos e de laboratórios	33 523,93	14 832,71
- Outros materiais diversos de consumo	90,00	632,99
624 Energia e fluidos	1 637 215,43	1 934 678,39
- Electricidade	1 110 602,91	1 315 724,22
- Combustíveis e lubrificantes	526 612,52	618 954,17
- Outros		
625 Deslocações, estadas e transportes	648 261,07	662 825,56
- Deslocações e estadas	26 738,79	27 566,14
- Transportes de pessoal		
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos		8,31
- Transporte escolar		1 576,17
- Outros	621 522,28	633 674,94
626 Serviços diversos	2 592 453,34	2 812 993,55
- Rendas e alugueres	900 083,05	1 012 439,28
- Comunicação	362 978,75	315 758,66
- Seguros	312 895,31	237 971,12
- Contencioso e notariado		
- Despesas de representação dos serviços	3 093,83	9 246,70
- Limpeza, higiene e conforto	560 405,15	835 700,51
- Outros serviços	452 997,25	401 877,28
- Fornecimentos e serviços diversos		
Totais	24 444 592,51	23 587 845,05

Gastos com pessoal

No final de 2025, a Câmara Municipal do Barreiro, tinha ao seu serviço 1362 trabalhadores.

Os gastos com pessoal no ano de 2025 e 2024, apresentavam a composição expressa no quadro seguinte.

Quadro n.º 33 - Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações Órgãos Autárquicos	463 085,85	471 122,13
Remunerações do pessoal	24 999 260,79	23 298 353,87
- Remunerações base	18 422 282,82	16 999 967,77
- Subsídios de férias	1 802 419,59	1 771 917,57
- Subsídios de Natal	1 568 194,78	1 442 098,49
- Despesas de representação	64 552,50	63 263,64
- Subsídio de refeição	1 727 256,00	1 720 038,00
- Trabalho extraordinário	662 263,72	569 343,98
- Trabalho em regime de turnos	590 887,11	545 089,58
- Abono para falhas	58 998,87	46 716,08
- Ajudas de custo	24 145,15	23 470,89
- Vestuário e artigos pessoais	77 741,73	115 213,57
- Outros suplementos	518,52	1 234,30
Pensões		
Indemnizações	5 950,69	27 121,65
Encargos s/ Remunerações	5 633 410,88	5 392 498,58
Seguros de acid. trab e doenças profis.	349 500,14	267 438,76
Outros gastos com o pessoal		27,00
Outros encargos sociais	254 648,64	265 157,80
Totais	31 705 856,99	29 721 719,79

Transferências e subsídios concedidos

As transferências e subsídios concedidos no decurso do ano de 2025 e 2024, foram repartidas da seguinte forma:

Quadro n.º 34 - Transferências e subsídios concedidos

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2025	2024
Transferências correntes concedidas		
- Serviços Municipalizados	163 000,00	163 000,00
- Freguesias	2 401 179,29	2 285 382,30
- Associações de Municípios	559 927,83	549 096,68
- Assembleias distritais		
- Outros		
- Instituições sem fins lucrativos	65 000,00	95 000,00
- Clubes, coletividades e outras entidades	2 301 931,33	2 198 387,85
- Escolas	1 034 570,89	1 098 407,74
- Bombeiros	518 221,21	454 938,41
- Famílias	92 132,00	112 223,22
- S-Energia	65 700,00	65 700,00
- Outras	1 925,00	1 925,00
Subtotal	7 203 587,55	7 024 061,20
Transferências capital concedidas		
- Serviços Municipalizados	251 500,00	251 500,00
- Freguesias	40 000,00	
- Clubes, coletividades e outras entidades	396 327,02	413 103,77
- Escolas	48 678,40	
- Bombeiros	200 000,00	200 000,00
- Instituições sem fins lucrativos		
Subtotal	936 505,42	864 603,77
Totais	8 140 092,97	7 888 664,97

Acréscimo de rendimentos e gastos

Os acréscimos de rendimentos e gastos no final do ano de 2025 e 2024 encontram-se expressos no quadro abaixo apresentado.

Quadro n.º 35 - Acréscimo de rendimentos e gastos

Acréscimos de rendimentos e de gastos	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimos de rendimentos		
Impostos e Taxas imputados ao período - IMI	11 911 830,00	11 295 000,00
Impostos e Taxas imputados ao período - IMT	867 110,53	717 074,70
Impostos e Taxas imputados ao período - Derrama	865 440,00	922 585,00
Impostos e Taxas imputados ao período - IUC	141 110,64	124 204,11
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	0,00	3 444,18
Outros acréscimos de rendimentos	8 355 000,47	3 566 212,68
Total	22 140 491,64	16 628 520,67
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	4 682 590,97	4 282 028,40
Juros a liquidar	91 658,72	137 599,50
Seguros a liquidar	13,16	13,16
Outros	3 630 595,39	1 029 176,98
Total	8 404 858,24	5 448 818,04

Quadro n.º 36 – Demonstração das alterações no Património Líquido

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	98 914 741,11	0,00	2 888 367,79	0,00	0,00	-1 330 271,86	1 568 909,85	0,00	44 957 961,42	473 338,98	147 473 047,29	0,00	147 473 047,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorizações e respetivas variações										1 642 451,30		1 642 451,30		1 642 451,30
Transferências e subsídios de capital														
Correção de erros materiais														
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							473 338,98				-473 338,98	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473 338,98	0,00	0,00	1 642 451,30	-473 338,98	1 642 451,30	0,00	1 642 451,30
RESULTADO INTEGRAL	(3)											6 515 897,51		6 515 897,51
	(4) = (2) + (3)											6 042 556,53		8 158 348,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Outras operações							209 826,30	-384 001,65				-174 175,35		-174 175,35
	(5)						209 826,30	-384 001,65				-174 175,35		-174 175,35
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (5)	98 914 741,11	0,00	2 888 367,79	0,00	0,00	-647 106,58	1 184 908,20	0,00	46 600 412,72	6 515 897,51	155 457 220,75	0,00	155 457 220,75

O valor negativo de 384.001,65 € de ajustamento em ativos financeiros, refere-se à parte da redução do património líquido dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro que não são resultado do exercício.

A variação na rubrica dos Resultados Transitados, tem origem na transferência do Resultado Líquido de 2024, assim como, no acerto de uma fatura da Simarsul no valor de 209.826,30 €.

Para além deste montante, as outras variações no património líquido, tiveram um aumento de 1.642.451,30 € na rubrica Transferências e subsídios de capital por via da transferência dos subsídios ao investimento.

Nesta rubrica, a conta 5931 – Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables teve um acréscimo de 93.769,24 €, a conta 5932 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables, reduziu em 94.889,66 € enquanto a conta 5939 – Outras transferências e subsídios de capital, aumentou 1.643.571,72 €.

Transferências e subsídios de capital

Os movimentos ocorridos na conta transferências e subsídios de capital são os que constam do quadro seguinte.

Quadro n.º 37 – Movimentos ocorridos na conta Transferências e Subsídios de Capital

Conta	Descrição	Valor do financiamento a 01-01-2025	Reforço em 2025	Valor final	Valor rendimento em 2025	Valor do financiamento em 31-12-2025
5931111101	SGAI - 5.ª esquadra PSP Barreiro	1 231 520		1 231 520	26 203	1 205 318
5931111102	Escola Conde Ferreira	90 701		90 701	9 070	81 631
5931111901	Pavilhão Escola Secundária Santo António	40 523		40 523	40 523	0
59311190101	POLIS - Barreiro Belo	187 049		187 049	187 049	0
593141001	Auditório Municipal do Parque dos Casquilhos	1 125 329		1 125 329	40 190	1 085 138
593141004	Tanque de aprendizagem de Natação do Lavradio	219 613		219 613	6 459	213 154
593141005	O Fraldinhas	105 811		105 811	3 307	102 505
593141006	Antiga Escola Mendonça Furtado	664 641		664 641	18 990	645 651
593141007	Escola EB1 / JI da Penalva	286 612		286 612	8 189	278 423
593141008	JI Escola n.º 9 do Alto do Seixalinho	150 960		150 960	4 080	146 880
593141011	Requalificação Urbana e Paisagística da Quinta da Mina	538 460		538 460	53 846	484 614
593141012	Reabilitação e Requalificação Território de Alburrica	12 438		12 438	12 438	0
593141014	Reperfilamento Av. Bento Gonçalves	411 036		411 036	41 104	369 933
593141015	Reperfilamento Rua Miguel Pais	324 393		324 393	32 439	291 954
593141016	Limpeza e Implantação apoios Pesca em Alburrica	43 080		43 080	5 385	37 695
593141017	Arranjos Exteriores Largo Igreja Nossa Senhora do Rosário	30 142		30 142	3 349	26 793
593141021	Coletor Doméstico Av. Bento Gonçalves	19 269		19 269	2 753	16 516
593141022	Reabilitação Piscina do Barreiro	38 892		38 892	5 556	33 336
593141023	Requalificação do Bairro Alfredo da Silva	21 958		21 958	3 137	18 821
593141024	Prolongamento Passeio Augusto Cabrita	47 638		47 638	4 764	42 874
593141025	Revalorização Sistema de Abastecimento de Água	123 985		123 985	20 664	103 321
593141027	Revitalização do Centro do Barreiro	37 741		37 741	9 435	28 306
593141028	Requalificação Envolvente Mercado e Piscina do Lavradio	23 880		23 880	5 970	17 910
593141029	POSEUR - Penalva	276 692		276 692	69 173	207 519
593141030	POSEUR ETAR Barreiro Moita	963 797	44 008	1 007 804	60 145	947 659
593141031	Escola n.º 3	681 261		681 261	42 579	638 682
593141032	Escola Fidalguinhos	102 267		102 267	7 305	94 962
593141033	Recuperação Moinho Maré Pequeno s/lio de Alburrica	129 366		129 366	9 240	120 126
593141034	Escola n.º 8	64 666		64 666	4 619	60 047
593141036	Arnuamento Provisório Largo Alexandre Herculano	10 304		10 304	859	9 445
593141038	Recuperação e Restauro Coberturas e Fachadas Edifício Café Barreiro	16 075		16 075	3 215	12 860
593141039	Doca Seca Mar 2020	68 114		68 114	4 257	63 857
593141040	Fundo Ambiental - Corredor Ecológico	315 534		315 534	17 971	297 563
593141041	Requalificação Frente Ribeirinha Junto Rua Miguel Pais	192 569		192 569	12 029	180 540
593141042	Reformulação da mobilidade espaço público Av. da Liberdade	2 028 763		2 028 763	101 438	1 927 324
593141043	Gestão de perdas - cada gota conta	202 731		202 731	10 137	192 595
593141044	Remoção amianto Escola EB 2,3 Barreiro	83 878		83 878	5 242	78 636
593141045	Remoção de amianto Escola EB n.º 9 Barreiro	81 026		81 026	4 766	76 260
593141046	Remoção amianto Escola n.º 2 Santo António	63 794		63 794	3 987	59 806
593141048	Remoção amianto Escola Secundária Augusto Cabrita	159 178		159 178	9 949	149 229
593141049	Remoção amianto EB Padre Abílio Mendes	113 756		113 756	7 110	106 646
593141050	Remoção amianto Escola Secundária Casquilhos	63 483		63 483	3 968	59 516
593141051	Remoção amianto Escola Secundária Santo António	141 304		141 304	8 387	132 917
593141052	Remoção Amianto JI n.º 3 Alto Seixalinho	15 994		15 994	1 005	14 988
593141054	Remoção amianto EB Quinta da Lomba	126 015		126 015	7 413	118 603
593141055	Remoção amianto EB Álvaro Velho	190 229		190 229	11 190	179 039
593141056	Remoção amianto JI Fonte do Feto	1 937		1 937	114	1 823
593141057	Remoção amianto EB D. Luis Mendonça Furtado	175 479		175 479	10 322	165 156
593141058	Barreiro A - Centralidade acessível	574 586		574 586	28 729	545 857
593141059	POSEUR ETAR BRR Moita - Obras concluídas em 2021	941 223		941 223	47 061	894 162
		112 542	209 573	322 115	211 180	110 935
593141060	POSEUR -Projeto de Recolha de Bioresíduos	32 795		32 795	8 190	24 605
		29 380		29 380	7 349	22 031
593141062	Remoção amianto Escola Quinta Nova da Telha	318 692		318 692	15 935	302 758
593141063	PRR Comunidades Desfavorecidas	469 053		469 053	469 053	0
593141064	Loja do Cidadão	326 884		326 884	6 538	320 346
593141065	Recuperação do Moinho Grande de Alburrica	307 907		307 907	6 158	301 749
593141066	Acessibilidades 360º	466 362		466 362	46 636	419 726
593141067	Logradouro Rua Grão Vasco	86 811		86 811	8 681	78 130
5932121	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	1 632 282		1 632 282	34 729	1 597 553
5932121	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	1 823 780		1 823 780	36 476	1 787 305
5932121	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	1 184 232		1 184 232	23 685	1 160 547
5939111	Fundo Equilíbrio Financeiro Capital	657 184	651 977	1 309 161	794 946	514 215
5939112	Artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 013 546	2 073 502	3 087 048	286 961	2 800 087
	Total	22 021 142	2 979 060	25 000 202	2 993 626	22 006 576